Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

Processo nº 44.381/2016
CGH Nova Ponte Queimada II
Barragem de Geração de Energia

Apresentação:
Gláucio C. Cabral de Barros Nogueira
G4 Engenharia e Meio Ambiente

Considerações Iniciais

A CGH Nova Ponte Queimada II, de propriedade da empresa Energia Limpa Participações Ltda inscrita no CNPJ 10.871.186/0001-08, solicitou a outorga de direito de uso das águas para o aproveitamento de potencial hidrelétrico, visando a retificação da portaria de outorga nº 01623/2015.

O pedido de outorga original foi protocolado na SUPRAM Zona da Mata através do processo de retificação de portaria de outorga n° 44.381/2016.

Características do Empreendimento

A operação da usina é a fio d'água e não causa restrições de vazão a jusante da casa de força.

Constituída de duas turbinas do tipo Kaplan de eixo horizontal com capacidade de 1,50 MW e vazão nominal de 14,98 m^3/s cada.

Como a finalidade principal do reservatório é de elevar o nível da água, a função de regularização de vazão não é realizada nesta modalidade de operação.

Trata-se de uma repotenciação de um empreendimento construído em 1936 pelo município de Rio Casca.

Características das turbinas

CARACTERÍSTICAS DAS TURBINAS	
Quantidade	02 unidades
Tipo de turbina	Kaplan
Arranjo adotado	Saxo (“S”)
Orientação do eixo	Horizontal
Posição relativa do gerador	A montante da turbina
Potência unitária da turbina (no eixo)	1.563 kW
Queda bruta	12,10 m
Queda líquida de projeto	11,34 m
Queda de referência	10,88 m
Engolimento máximo unitário	14,98 m^3/s
Vazão mínima operativa (20% da máxima)	2,996 m^3/s

Estruturas Hidráulicas

Barragem

A barragem existente foi construída em concreto em forma de soleira vertente com 2,0 m de altura e 39 metros de comprimento.

Tomada d’água

A tomada d`água será realizada por dois canais de adução com dimensões de 3,00 m X 3,00 m, com comporta deslizante e acionamento automático.

Trecho de Vazão Reduzida

O trecho de vazão reduzida – TVR compreende o espaço entre a barragem e o canal de restituição, com extensão de 43 metros, e será mantido nas mesmas condições atuais de operação.

Casa de Força

A casa de força existente será reformulada visando abrigar os novos equipamentos de geração (turbina e gerador).
Abriga o conjunto turbina-gerador, painéis elétricos e demais equipamentos associados necessários à operação e manutenção da mesma com área total de 336 m².

Canal de Restituição

O canal de restituição existente será mantido nas mesmas condições.

Regra Operativa

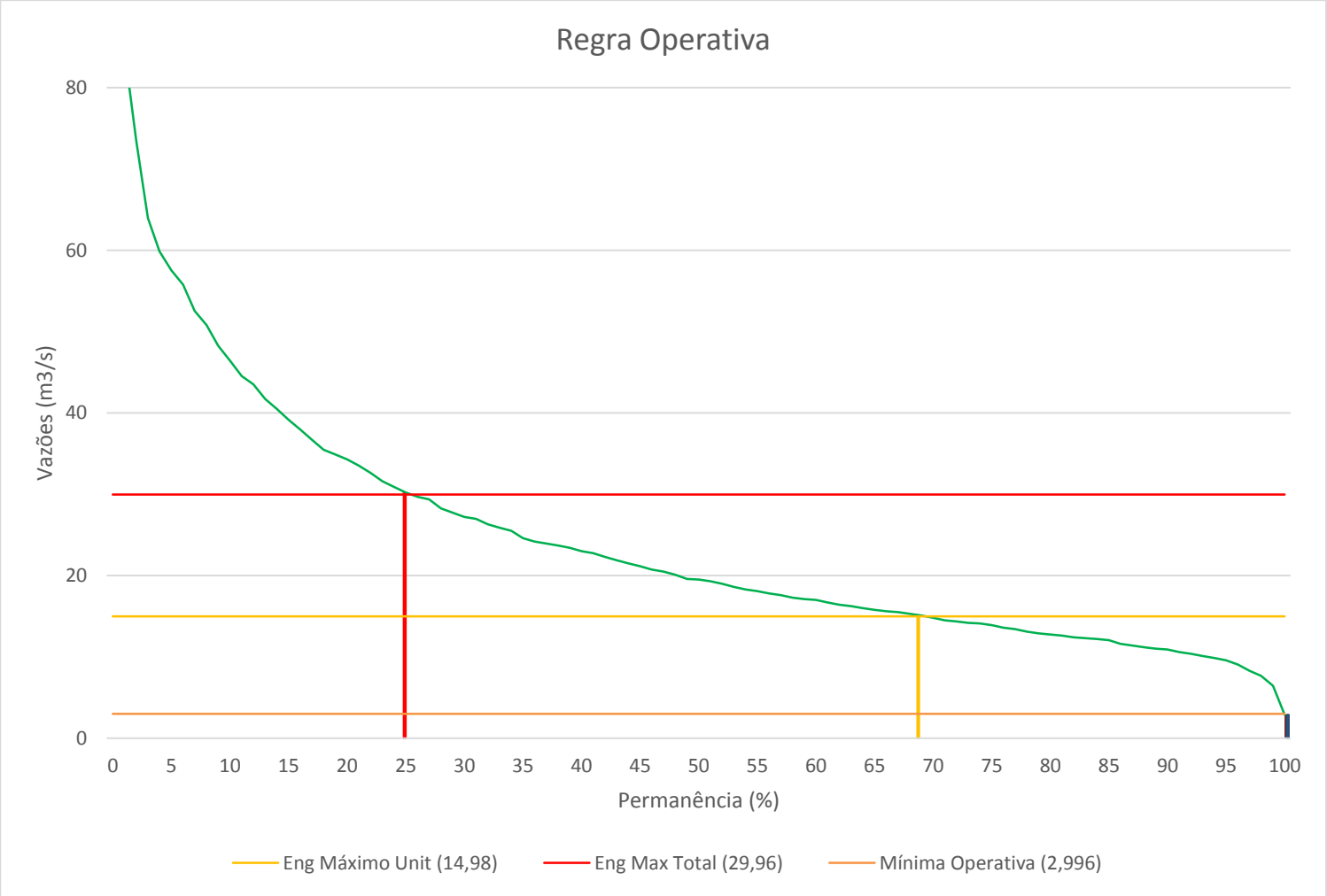

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO

Portaria n.º 01623 de 09/10/2015

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Prc. 22963/2012. Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos da delegação de competência previsto na Resolução SEMAD nº 1230 de 04/03/2011

Outorgado:	**Energia Limpa Participações Ltda**
CPF/CNPJ:	**CNPJ: 10.871.186/0001-08**
Curso d'água:	**Rio Casca**
Bacia Estadual:	**Rio Casca**
Bacia Federal:	**Rio Doce**
Ponto Captação:	**Lat. 20°16'36"S e Long. 42°39'06"W**
Vazão Outorgada:	**Geração de energia com potência instalada (MW): 0,69**
Prazo:	**Válida até 09/10/2050**
Município:	**Urucânia – MG**

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente a condicionante descrita na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Ubá, 09/10/2015

Energia Limpa Participações Ltda
Outorgado

Alberto Félix Iasbik
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata